



REQUERIMENTO Nº 022/2023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA.

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com os termos regimentais vigentes, requer de V. Ex^a. que envie ofício à Secretária Municipal de Gabinete, Catarina Medeiros Moreira da Silva, solicitando que informe a esta Casa Legislativa quais as providências adotadas para colocar em prática a Lei Municipal nº 2.439/2022, sancionada em 18 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a proibição da comercialização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como fogos de tiro, no Município de Porciúncula, e dá outras providências”.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Porciúncula, 14 de agosto de 2023.

Magno Brazolino de Almeida

Vereador